



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1290/2015

Em 22 de julho de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1484/15**, de autoria do Vereador **TENENTE SANTANA**, levamos ao conhecimento desse Legislativo que, conforme parecer emitido pela Gerência de Planejamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a proposta foi considerada inviável. Conforme apontado pelo setor, o sistema de mão única de direção nas vias públicas, em sua maioria, tem por propósito proporcionar maior segurança aos pedestres, pois segundo estatísticas, nos locais com permissão de mão dupla de direção, a possibilidade de ocorrência de acidentes com transeuntes são duplicadas.

Ademais, conforme vistoria ao local, não foram detectados problemas de acessibilidade aos moradores, bem como, que a via em questão forma um binário com a Rua Comendador Pedro Morganti e, na possibilidade de implantação de semáforo no cruzamento com a Avenida Padre Francisco Sales Colturato, o trecho em que a via possui mão dupla de direção passará também a ser de mão única.

Colocando-nos à disposição, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal